

Reforma da Previdência

O Sindicato dos Médicos de Juiz de Fora promove dois encontros para debate sobre a reforma da Previdência. O primeiro será no próximo dia 7, às 19h30, na Sociedade de Medicina e Cirurgia, com o tema Aposentadoria dos Servidores da SES e Fhemig. Já em 14 de março, o encontro será com um grupo de advogados, também às 19h30, com o debate A aposentadoria do médico autônomo.



CIDADE | CONVÊNIO ENTRE UFJF E MINISTÉRIO PÚBLICO

Parceria vai apurar gargalos na saúde pública em JF e região

Entre as primeiras demandas estão a investigação sobre a dificuldade de acesso a leitos de UTIs neonatais e a verificação de falhas na distribuição de medicamentos

Renan Ribeiro Repórter

Com a intenção de apurar as causas de gargalos na área da saúde identificadas pelo Ministério Público Estadual (MPE), como a dificuldade de acesso a leitos de UTIs Neonatais e as falhas na distribuição de medicamentos no SUS, a UFJF e o MPE assinaram um convênio ontem. A parceria envolve, em um primeiro momento, as Faculdades de Administração e Ciências Contábeis e de Medicina, que devem produzir indicadores, interpretar os resultados e avaliá-los. Com os resultados, o MPE terá condições de indicar formas de trabalho, que possam ser aplicadas para solucionar os problemas. A parceria foi iniciada há mais de um ano, quando começaram as discussões que formataram a colaboração. Enquanto a UFJF ficará responsável pela pesquisa, o MPE deve instaurar os procedimentos para viabilizar a coleta de material para análise. A partir da formalização do convênio, de acordo com o promotor e coordenador Regional da Promotoria de Justiça e Defesa da Macrorregião Sudeste, Rodrigo de Barros, o trabalho de campo pode ser iniciado.

“O convênio assinado é celebrado para cinco anos, com



REITOR MARCUS David e promotor Rodrigo de Barros assinaram convênio que estudará situação de 94 cidades

previsão de várias frentes nas quais podemos atuar junto com o Ministério Público, em busca de soluções para a área de saúde. A ampliação pode se dar por meio da abertura de novas frentes de trabalho. Dessa forma, envolvemos mais grupos de pesquisa, mais estudantes da UFJF e temos a expectativa de que a cooperação possa ser prorrogada por mais tempo”, explicou o reitor da UFJF, Marcus Vinícius David. A primeira frente a ser analisada é a dificuldade de acesso da população a procedimentos de pré-natal. Em outra frente, o convênio deve se dedicar à gestão e distribuição de medicamentos, outra fonte de de-

mandas indicada pelo MPE.

“Vivenciamos diariamente uma série de problemas. A pesquisa vai identificar quais são as causas e permitirá atuação mais qualificada do MPE sobre os pontos que apresentam ineficiência, além de apontar quais procedimentos devem ser adotados para solucioná-los”, comentou o promotor Rodrigo de Barros. Ele explica que há um déficit no número de leitos de UTI disponíveis, por exemplo. “O número de pacientes aguardando por esse tipo de atendimento é muito maior do que o de unidades disponíveis.” Do mesmo modo que se faz necessário avaliar como acontece

a dispersão de medicamentos, queremos saber se o controle e a aquisição são eficientes e se esses remédios estão chegando para quem realmente precisa, tanto na atenção primária à saúde, quanto nos tratamentos especializados.

O convênio não tem ônus financeiro para nenhuma das partes e não possui, por esse motivo, dotação orçamentária. Ele visa ao estudo de 94 municípios da Região Ampliada de Saúde Sudeste, formado pelas microrregiões de Além Paraíba, Carangola, Juiz de Fora, Lima Duarte, Bom Jardim de Minas, Leopoldina, Cataguases, Muriaé, Santos Dumont São João Nepomuceno, Bicas e Ubá.

Comunicado

A ArcelorMittal Brasil S.A., por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou, através do Processo nº 00018/1981 (FOBI 0085417/2017), renovação da Licença de Operação para Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa, na BR 040, km 769, Barreira do Triunfo, Juiz de Fora - MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
Pregão Presencial 003/2017
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Considerando que o objeto do referido certame deve ser realizado por advogado ou sociedade de advogados, como atividade peculiar e privativa da advocacia, o item VII, sub-item 7.1, "a" e "c" do Edital, será alterado e excluída a possibilidade de participação de empresas mercantis, possibilitando a participação somente de advogados ou sociedades de advogados de direito e regularmente constituídas, mantendo assim as demais cláusulas do Edital, a Câmara Municipal de Guiricema/MG, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 003/2017, no dia 16/03/2017, às 9h. Guiricema/MG, 24 de fevereiro de 2017. José Teixeira Rodrigues Junior, Presidente da Câmara.

Sindicato dos Professores de Juiz de Fora
SINPRO JF
Fundado em 1934
- Edital de CONTRIBUIÇÃO SINDICAL / 2017 -

Em cumprimento ao que determina o Art. 605, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), este Sindicato dos Professores de Juiz de Fora, inscrito no CNPJ sob o nº 21.6069750001-38, Código Sindical nº 027.125.07260-7, pelo presente edital, faz saber aos Estabelecimentos Particulares de Ensino e de todos os Membros do Quadro de Carreira do Magistério Municipal, do município de Juiz de Fora/MG, conforme determina o Art. 578 a 591 da CLT, que deverão promover o desconto da Contribuição Sindical Urbana equivalente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho de todos os seus professores de educação Infantil, Fundamental, Médio, Superior e Pós-graduação, Profissional, Técnica, Tecnológica, de Jovens e Adultos, Especial, dos Stupletivos, dos Preparatórios, dos Pré-vestibulares, dos Cursos de Idiomas, dos Cursos Livres e de todos os Membros do Quadro de Carreira do Magistério Municipal, empregados até 31 de março de 2017, efetuando o recolhimento dos valores apurados até o dia 30 de abril de 2017, junto ao banco Caixa, ou aos Estabelecimentos Bancários Nacionais Integrantes do Sistema de Arrecadação de Tributos Federais, imprimevolmente. O não cumprimento desta obrigação legal sujeita o empregador às penalidades previstas no art. 604 da CLT, além de correção monetária, cabendo, ainda, o acionamento judicial por parte do Sindicato. O Sindicato enviará em tempo hábil aos estabelecimentos de ensino as guias para recolhimento, sendo que os empregadores que não as receberam até o dia 31 de março de 2017, poderão solicitá-las junto à entidade, à Rua Hatfeld, 805 sala 401, Centro, Juiz de Fora, CEP: 36010-003, fone (32) 3257-5000, no horário de 8 às 18 horas, diariamente, exceto aos sábados e domingos. Os comprovantes do recolhimento da contribuição, bem como o preenchimento dos dados que dela constam, deverão ser encaminhados à entidade sindical, devidamente realizados, Juiz de Fora, 01 de março de 2017.

Aparecida de Oliveira Pinto
Coordenadora Geral

SEXTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2017 | tribunademinas.com.br | PÁGINA 5

ECONOMIA | HÁ SEIS MESES

Indicador aponta crescimento de JF

O saldo da economia juiz-forana foi positivo em novembro do ano passado, de acordo com os números do Indicador de Atividade Econômica Municipal (IAEM). Segundo o índice apurado pela Conjuntura e Mercados Consultoria (CMC), projeto de extensão vinculado à Universidade Federal de Juiz de Fo-

ra (UFJF), a cidade apresentou crescimento da atividade econômica em novembro, se comparado ao mesmo período de 2015. O resultado favorável no recorte foi beneficiado pelo aumento das exportações e maior geração de empregos no setor agropecuário. Em novembro de 2016, quando comparado com o cenário observado um ano antes, as exportações de produtos manufaturados cresceram 56,35%, enquanto as exportações

de minerais aumentaram 28,3%.

Ainda segundo o IAEM, as maiores variações positivas observadas nos municípios alvos do estudo foram registradas em Uberlândia e Juiz de Fora. Nas duas situações, as economias foram beneficiadas pelo aumento das exportações de produtos e maior geração de emprego. Com o resultado, os municípios seguem entre as dez economias mais importantes de Minas Gerais.

POLÍTICA | ÁGUA

Betão quer divulgação de relatórios

A divulgação de informações sobre o monitoramento da água consumida pela população de Juiz de Fora é alvo de um projeto de lei apresentado pelo vereador Roberto Cupolillo (Betão, PT) recentemente. De acordo com o texto assinado pelo petista, que está sendo analisado pelas comissões da Câmara, todos os resultados das análises periódicas e pareceres técnicos, quando houver, deverão ser disponibilizados para conhecimento dos cidadãos juiz-foranos por meios eletrônicos, incluindo o site oficial da Prefeitura.

O parlamentar sugere ainda que o histórico de análises anteriores também seja tornado público. “Os cidadãos precisam ter ciência da qualidade da água consumida. Como o Município já realiza tais análises de forma rotineira, a divulgação dos resultados não trará transtornos para o ente público”, justifica Betão.





MONTE SERRAT ENERGÉTICA S.A. - CNPJ nº 06.982.741/0001-00. Relatório de Administração: Serbotes, Acionistas, A PCH Monte Serrat possui capacidade instalada total de 25 MW e energia comercializada anual de 156,22 GWh.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016. (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

no horário de 8:00 às 17:00 horas, em período ininterrupto, no mesmo local e em caso de empate, serão sorteados em 3ª última votação no dia 18/05/2017, ficando desde já ressaltado que havendo chapa única, a eleição será válida em primeira convocação...

Passivos Circulantes: Fornecedores, Financiamentos - BNDES, Obrigações trabalhistas e previdenciárias, Impostos e contribuições a recolher, Provisão para férias e 13º salário, Provisão para riscos, Provisão para compromissos futuros, Receita diferida, Dividendos a pagar, Outros passivos.

Fluxos de caixa das atividades operacionais: Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais, Resultado na caixa de ativo imobilizado, Juros e atualizações monetárias, Despesa e amortização, Constituição de receita diferida, Prêmio de risco (repactuado do risco hidrológico), PIS e COFINS diferido sobre ajuste MRE, Provisão para riscos, Variação nos ativos e passivos operacionais, Contas a receber de clientes, Impostos e contribuições a recolher, Outros ativos, Fornecedores, Obrigações trabalhistas e previdenciárias, Impostos e contribuições a recolher, Provisão para férias e 13º salário, Receita diferida, Outras obrigações, Pagamentos de compromissos futuros, Caixa gerado pelas operações.

DLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME. CNPJ/MF: 02.836.560/0001-06 - NIRE:312055715-1. Edital de Convocação - Assembleia de Sócios. Ficam CONVOCADOS os senhores Sócios da DLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME ("Sociedade"), nos termos do Contrato Social da Sociedade, pelos sócios representantes de mais de 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade, para se reunirem em Assembleia de Sócios...

Receita líquida de vendas: Custos das vendas de energia, Taxas setoriais, Tarifa de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD), Custos pessoais, Custos com operação, Custos com manutenção, Outros custos, Custos com meio ambiente, Custos com seguros, Prêmio de risco (repactuado do risco hidrológico), Custos com depreciação e amortização.

Fluxos de caixa das atividades de investimentos: Regate de ativos vinculados - BNDES, Constituição de depósitos judiciais, Caixa recebido em sinistros de ativos imobilizados, Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos, Fluxos de caixa das atividades de financiamentos: Financiamentos passivos, Dividendos pagos, Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos, Redução aumento em caixa e equivalentes de caixa, Variação na caixa e equivalentes de caixa, Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício, Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício, Redução aumento em caixa e equivalentes de caixa.

Demonstração do Resultado Abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016. (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

PBH ATIVOS S.A. CNPJ/MF nº 13.593.766/0001-79 NIRE 31300097081. ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016. IDATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 20 dias do mês de dezembro de 2016, às 14:30h, na sede da PBH ATIVOS S.A., localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Getúlio Vargas, nº 1245, 12º Andar, Bairro Funcionários, CEP 30.112-021.

TABOQUINHA ENERGIA S.A. CNPJ nº 11.400.828/0001-53 - NIRE nº 3.130.009.353-1. ATA DA 7ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Data, Hora e Local: 08 de fevereiro de 2017, às 11:00 horas, em sua sede social à Rua Major Lopes nº 800 - sala 308, em Belo Horizonte (MG).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÍDE - FUMASA. Processo Licitatório nº 012/2017, torna público, o aviso de licitação, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de Material de Laboratório de Análises Clínicas, para atendimento da FUMASA. Abertura dia 16/03/2017 às 08h00min.

Acionistas: Município de Belo Horizonte, PRODABEL, BH Trans. Capital Integralizado, N° De Ações, % da Participação, Valor a ser distribuído.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, BARES E RESTAURANTES DO NORTE DE MINAS - SECHORONTE. COM SEDE EM MONTES CLAROS - MG. RUA JOÃO SOUTO, 904 - CENTRO - MONTES CLAROS - MG - CEP: 39.400.081.

Câmara Municipal de Carmópolis de Minas-MG. Extrato do Termo Aditivo. Inexigibilidade 01/15. Objeto do Contrato: Serviços de Advocacia. CONTRATAÇÃO: Cunha e Barbosa Sociedade de Advogados, CNPJ 17.195.899/0001-41. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo de vigência de: 01/03/17 a 01/03/18. Fundamento Legal: art. 57 Lei 8666/93. VALOR: R\$ 3.404,43 (três mil quatrocentos e quarenta e três reais e quatrocentos e trinta centavos).

Respostas, por fim, deliberado pelos Conselheiros o encaminhamento da proposta à Assembleia Geral de Acionistas para aprovação. VI ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, em forma de sumário, que, lida e conferida e achada conforme, foi por todos assinada.

O SECHORONTE comunica todos os seus associados, que atendendo determinação do juiz da 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros - MG, que será realizada eleição Sindical no dia 18/04/2017, no horário de 8:00 às 17:00 horas, em sua sede na Rua João Souto, 904 - Centro, desta cidade de Montes Claros-MG, para composição da Diretoria, e Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação para um mandato de 04(quatro) anos.

Câmara Municipal de Guiricema. Pregão Eletrônico de Retificação do Edital. Considerando que o objeto do referido certame deve ser realizado por advogado ou sociedade de advogados, como atividade peculiar e privativa da advocacia, o item VII, sub-tema 7, do Edital, será alterado e excluído a possibilidade de participação de empresas mercantis, possibilitando a participação somente de advogados ou sociedades de advogados devidamente e regularmente constituídas, mantendo assim as demais cláusulas do Edital.